PROJETO DE LEI
Expediente PM 005/2004
CM 15/04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 005/2004

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para pagamento de despesas com pessoal.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para pagamento de despesas com pessoal, sob as seguintes codificações:

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0803 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0101.2092 – Manut. dos Serv. da Oficina Mecânica
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas..... R$ 500,00
26.782.0101.2093 –Manutenção das Estradas Vicinais
3.1.9.0.04.04.00.00- Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas ..... R$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior,

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0803 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0101.2092 – Manut. dos Serv. da Oficina Mecânica
3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas..... R$ 500,00
26.782.0101.2093 –Manutenção das Estradas Vicinais
3.3.9.0.04.00.00.00- Contratação por tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas ..... R$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 15104
Rec. 22.01.2004

S. CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 2/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita em **REGIME DE URGÊNCIA** autorização desta Câmara, para abrir mediante decreto crédito especial, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para pagamento de despesas com pessoal contratado.

Trata-se de uma dotação que foi lançada com o código de despesa 3.3.90.04.00.00 enquanto que pelo Plano de Contas Oficial do Tribunal de Contas é 3.1.90.04.04.00.

Visto o equivoco, pelo departamento contábil, estamos procedendo a devida adequação através desta Lei.

São Sebastião do Cai, RS aos 22 de janeiro de 2.004.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal